Resolução nº : 5271/2004
Protocolo nº : 121972/03
Origem : MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MARIPÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 11.426,22 (onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA